



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 78/2026

Processo Número: **2853/2026** | Data do Protocolo: 11/02/2026 13:19:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003500350031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Projeto de Lei

Reconhece o "Caminho do Carreiro", que abrange o trajeto histórico entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º Fica reconhecido, no âmbito do Estado de São Paulo, o Caminho do Carreiro, compreendendo o trajeto histórico tradicionalmente utilizado por carreiros e tropeiros entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural, histórico e imaterial.

Artigo 2º O Caminho do Carreiro constitui importante testemunho da formação econômica, social e cultural do Vale do Paraíba, tendo sido, desde o século XIX, via tradicional para o transporte de produtos agrícolas, madeira e mercadorias, promovendo a integração entre fazendas, povoados e centros urbanos.

Artigo 3º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como finalidades:

I – valorizar e difundir a memória histórica dos carreiros e das comunidades rurais que preservam essa tradição;

II – estimular ações de pesquisa, educação patrimonial e turismo cultural na região;

III – promover a salvaguarda dos saberes, práticas e manifestações associadas à cultura carreteira, incluindo o manejo de bois, a fabricação de carroças e a realização de festas, encontros e eventos tradicionais.

Artigo 4º O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes e em articulação com os municípios, universidades e entidades culturais, desenvolver ações, programas e políticas públicas voltadas à valorização e preservação do Caminho do Carreiro, observadas as diretrizes legais e a disponibilidade orçamentária.

Artigo 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Caminho do Carreiro, trajeto histórico que interliga os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo.

Durante décadas, esse caminho foi utilizado por carreiros que realizavam o transporte de produtos agrícolas, madeira e mercadorias por meio de carros de boi e carroças, constituindo elo fundamental entre o interior paulista e outras regiões do Estado. Tal dinâmica foi decisiva para o desenvolvimento econômico e para a ocupação territorial do Vale do Paraíba.

Além de seu valor histórico, o Caminho do Carreiro abriga um conjunto de saberes, práticas e modos de vida que integram a identidade cultural paulista. Em diversas comunidades rurais de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, ainda persistem manifestações culturais que preservam essa memória, como desfiles, encontros, festas tradicionais e a própria prática do transporte com bois.





O reconhecimento proposto confere visibilidade institucional a esse patrimônio imaterial, criando condições para que políticas públicas de cultura, educação patrimonial e turismo possam incorporá-lo de forma estruturada, sempre com observância dos princípios da transparência pública e da correta destinação de eventuais recursos envolvidos.

Trata-se, portanto, de medida voltada ao resgate, à valorização e à salvaguarda da cultura popular paulista, em consonância com a Política Estadual de Patrimônio Cultural e com os objetivos do Plano Nacional de Cultura.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres Parlamentares à aprovação da presente proposição.

Luiz Claudio Marcolino - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003600350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 10/02/2026 19:07

Checksum: **7EA913104B151B7891EB578C45A0EDA24422D0FBD3B67EEB2F41AEDFA1869422**





Projeto de Lei nº 78/2026

Autoria: Luiz Claudio Marcolino

Coautoria:

Ementa: Reconhece o "Caminho do Carreiro", que abrange o trajeto histórico entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Processo nº 2853/2026

Atividade executada: Iniciar

Destinatário: Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026

DESPACHO

I - Publique-se.

II - Inclua-se em pauta por cinco sessões.

G.P., em 11 de fevereiro de 2026.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

RONALDO GOBO

TÉCNICO LEGISLATIVO

Protocolo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310033003100380031003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO GOBO** em **11/02/2026 13:19**

Checksum: **E1ED198466196554EAC9C1351247DAE5A49317799537BAD4F17A7B584B9175DB**





Projeto de Lei nº 78/2026

Autoria: **Luiz Claudio Marcolino**

Coautoria:

Ementa: **Reconhece o "Caminho do Carreiro", que abrange o trajeto histórico entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

Processo nº **2853/2026**

Atividade executada: **Publicação no Portal (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação**

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026

Realizado o cadastro no SPL e publicado no Portal da Alesp.

MARCELO TENEDINI FERNANDES

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310033003100380032003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCELO TENEDINI FERNANDES** em **11/02/2026 14:14**

Checksum: **A24D02D43ECA5ED7D7C43C01B0F904F9772883D0602C637F096A188D98DF2D01**





Projeto de Lei nº 78/2026

Autoria: **Luiz Claudio Marcolino**

Coautoria:

Ementa: **Reconhece o "Caminho do Carreiro", que abrange o trajeto histórico entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

Processo nº **2853/2026**

Atividade executada: **Publicação no Diário Oficial (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026

Enviado para publicação no Diário Oficial de 12/02/2026.

MARCELO TENEDINI FERNANDES

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310033003200340034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCELO TENEDINI FERNANDES** em **11/02/2026 14:18**

Checksum: **D3C339DADF417E8737152F3B5C3A59597576FE7C06F9A7160C8E1E87AD2261C9**





Projeto de Lei nº 78/2026

Autoria: **Luiz Claudio Marcolino**

Coautoria:

Ementa: **Reconhece o "Caminho do Carreiro", que abrange o trajeto histórico entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

Processo nº **2853/2026**

Atividade executada: **Pauta (PL)**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL
PARLAMENTAR**

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 9ª a 13ª Sessões Ordinárias (de 19 a 25/02/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SILVIA AYAKO MATSUDA

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310033003200340035003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIA AYAKO MATSUDA** em 26/02/2026 07:08

Checksum: **895FFA07AD16D9FDE9ECCC1859CCE0304D0C36AD5EB4E5758C4B52BEE8FF2602**





Projeto de Lei nº 78/2026

Autoria: Luiz Claudio Marcolino

Coautoria:

Ementa: Reconhece o "Caminho do Carreiro", que abrange o trajeto histórico entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Processo nº 2853/2026

Atividade executada: Distribuição (PL)

Destinatário: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Entrada

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

Às comissões:

I - CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

II - CEC - Comissão de Educação e Cultura;

III - CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

G.P., em 26 de fevereiro de 2026.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho de distribuição do Presidente.

ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320032003000310034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA** em 26/02/2026 15:13

Checksum: **CA621B8D4304F55D7928E0F8F4B78051D2124F9A3EC09F6B4B11B9A599EA24C5**





Projeto de Lei nº 78/2026

Autoria: **Luiz Claudio Marcolino**

Coautoria:

Ementa: **Reconhece o "Caminho do Carreiro", que abrange o trajeto histórico entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

Processo nº **2853/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada**

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

Entrada na CCJR em 26/02/2026.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320032003300380032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em **26/02/2026 18:31**

Checksum: **E706C258BEEEE9EC76C77E69B898A655B5201CD889EBA2DDECADF46F3D1F53B9**





Projeto de Lei nº 78/2026

Autoria: **Luiz Claudio Marcolino**

Coautoria:

Ementa: **Reconhece o "Caminho do Carreiro", que abrange o trajeto histórico entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

Processo nº **2853/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição**

São Paulo, 2 de março de 2026

Encaminhado à Presidência da CCJR para indicação do relator em 02/03/2026.

MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320033003000360035003A005400

Assinado eletronicamente por **MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS** em 02/03/2026 16:16

Checksum: **3CA2F0A4F09F13A166E7C9113905C0B5590450FFA92D5B37E44629CE4678B8E7**





Projeto de Lei nº 78/2026

Autoria: **Luiz Claudio Marcolino**

Coautoria:

Ementa: **Reconhece o "Caminho do Carreiro", que abrange o trajeto histórico entre os municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Lagoinha e Cunha, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, como bem de relevante interesse cultural e histórico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

Processo nº **2853/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com relator**

São Paulo, 7 de abril de 2026

Distribuído ao Deputado Rômulo Fernandes em 07/04/2026, pelo prazo de 10 dias.

MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320034003500310039003A005400

Assinado eletronicamente por **MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS** em 07/04/2026 18:22

Checksum: **462D7A75F47E624D2AB622E0482F7A6779675B001E12693B75B44DE5BDC80650**

